

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 043/2019 – CMAS, de 03 de julho de 2019.

Súmula: Designa conselheiros para compor Comissão Eleitoral da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº. 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A ata da reunião ordinária do 22 de maio de 2019, que deliberou a aprovação do edital da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- A Resolução 097/2018-CMAS de 21 de dezembro de 2018, que institui a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião extraordinária deste conselho realizada no dia 29 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar conselheiros para compor Comissão Eleitoral da XIII Conferência Municipal de Assistência Social para o dia 10 de julho de 2019.

Art. 2º Os Conselheiros: Rodrigo Eduardo Zambon e Liliane de Fátima Lankaites;

Parágrafo Único. Os servidores da Secretaria de Assistência Social estarão compondo as mesas de votação e escrutínio no dia 10 de julho de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 03 de julho de 2019.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social